

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Realizada aos 28 (vinte oito) dias do mês de novembro de 2007, na sede do CMDCA. Abertos os trabalhos pelo Presidente, solicitando à secretária a leitura da ata anterior. A mesma foi aprovada integralmente. Com a palavra o Presidente que solicitou uma atenção especial por parte das entidades quanto às prestações de contas que estão pendentes. Foi falado sobre as dificuldades da prestação de contas da Comac. Informou o Presidente que no mais tardar no dia 20/12/07 os processos serão pagos, para que os projetos possam ter início em janeiro de 2008 e que são boas as perspectivas das doações até final de dezembro. Essas doações serão revertidas para as entidades que não foram beneficiadas em 2007. Esclareceu o Presidente sobre o programa integrado que atende a adolescentes em situação de risco social, que foi instalado no Centro Educacional Comunidade São Jorge, com oficinas, geração de trabalho e renda. Em 2005 o convênio foi prorrogado por 6 meses sendo cumprido integralmente, e até o presente momento não foi solicitada uma prorrogação de prazo. Foi solicitada à vice-presidente um relatório sobre o Programa Integrado, uma vez que não podemos proceder nenhuma prorrogação sem termos um conhecimento geral do projeto. Foi passada a palavra para a secretária que fez a leitura da resolução que define mecanismos sobre o percentual de retenção sobre as doações. Após debates, com sugestões, as mesmas foram aprovadas por todos. A presente resolução será encaminhada à Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito para uma melhor formatação. Foi apresentado pelo Presidente o ofício circular CEDCA nº 144 sobre o Plano Estadual de Atendimento Sócio-Educativo. Foi informado sobre o e-mail recebido da Petrobrás no CMDCA sobre edital de elaboração de projeto num valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); face o tempo exíguo para a apresentação, disse que faremos o possível para participarmos. O Presidente apresentou, ainda, o ofício MP-438/07, por intermédio do qual aquele órgão requer análise acerca de resposta do Conselho Tutelar ao MP quanto às suas atribuições. O Conselheiro Jorge Araujo solicitou que o referido ofício fosse encaminhado à Comissão de Ética para uma análise mais profunda. Quanto ao parecer final da comissão de ética sobre o procedimento administrativo do MP, cujo nº recebido na referida comissão é o de 002/07, aprovado em reunião anterior pela Plenária, o Conselheiro Jorge Araujo considerou que, em que pese a recusa do Conselheiro Helito do Couto em recebê-lo formalmente, apesar de tê-lo lido na presença da Sra. Rosângela, como por esta afirmado, está configurada a ciência inequívoca do teor da manifestação deste Plenário, à qual todos devem obediência. De qualquer sorte, para que não paire qualquer dúvida, decidiu-se remetê-lo por correio, com aviso de recebimento. Em assuntos gerais, o Conselheiro Jorge Araujo, ainda com a palavra, na qualidade de membro também do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, congratulou-se com o CMDCA, informando que o referido conselho adotou todos os procedimentos administrativos e financeiros idênticos ao do Funcria para o Fundo do Meio Ambiente recém-regulamentado, tendo em vista o bom

funcionamento do mesmo. Informou também o conselheiro Jorge Araujo que quanto ao assunto da denúncia formulada pela APE, a secretaria do Ministério Público, em data de hoje, informou-lhe que a Promotora Júlia Almeida, está vinculada ao processo e trabalha de forma itinerante, em várias Comarcas, aguardando aquela secretaria a conclusão do processo. Foi decidido por unanimidade que a última reunião do CMDCA será realizada no dia 20 de dezembro de 2007. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 19h45.

Jorge da Silva Maia
Presidente

Rosangela Machado de Aquino Correa
Secretária